



ESTADO DE MATO GROSSO

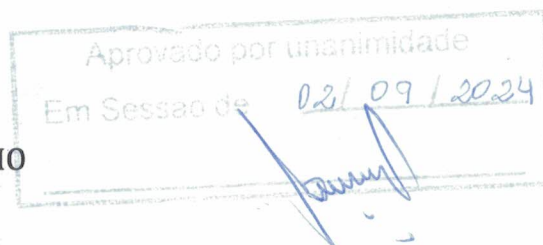
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 302/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual José Eugênio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para a aquisição de 1 (um) caminhão pipa para o município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda da Secretaria Municipal da Cidade, que atualmente, tem terceirizado a realização dos serviços de irrigação no âmbito do município. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 02 de setembro de 2024.

EDNALDO FRAGAS
EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador